



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal			Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo		
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude			Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)		
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil			Marcello Paiva de Mello		
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico			Vinicius Chaves de Araújo		
Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete			Hellen Nicácio de Araújo		
Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno			Douglas Admiral Louzada		
Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral			Severino Ramos da Silva		
Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral			Leonardo Grobbério Pinheiro		
Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal			Elias Geminio de Carvalho		
Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos			Bruno Danorato Cruz		

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 14.01.2020, a Portaria DPES nº 92, de 13.01.2020, que designou o defensor público **Humberto Carlos Nunes** para a substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 nas audiências de custódia em Cachoeiro de Itapemirim.

Vitória, 15 de janeiro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 555699

PORTARIA DPES Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 71, de 10.01.2020, a defensora pública **Lais Soares Ulisses** para atuação nas audiências de Custódia em Cachoeiro de Itapemirim, de 14.01 a 31.01.2020.

Vitória, 15 de janeiro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 555701

PORTARIA DPES Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 46, de 08.01.2020, o defensor público **Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga** para atuação na 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de São Mateus, de 10.01 a 31.01.2020 (audiências).

Vitória, 15 de janeiro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 555704

PORTARIA DPES Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem

prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 46, de 08.01.2020, o defensor público **Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga** para atuação na Defensoria de Infância e Juventude de São Mateus, de 10.01 a 31.01.2020 (processos).

Vitória, 15 de janeiro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 555705

PORTARIA DPES Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 87, de 13.01.2020, a defensora pública **Vivian Silva de Almeida** para atuação na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica, de 20.01 a 07.02.2020.

Vitória, 15 de janeiro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 555707

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 111 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALICE SIMOES ZANETI de 07/01/2020 a 06/01/2021 lotada na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 15 de janeiro de 2020.

Ivan Mayer Caron
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 555682

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 07, de 15.01.2020.

ODESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 96, publicado no DIOES em 02.02.18, em virtude do retorno da servidora requisitada IZABEL CRISTINA SILVA ao seu órgão de origem, a partir de 02.12.19.

2. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 248, publicado no DIOES em 05.06.19, em virtude da remoção provisória da servidora MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO para a 55ª ZE, a partir de 09.12.19.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL

JÚNIOR

PRESIDENTE

Protocolo 555528

Comarca do Interior

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0000631-93.2016.8.08.0030

AÇÃO: 1707 - Reintegração/Manutenção de Posse
Requerente: ADEILSON FONTOURA DOS SANTOS

Requerido: ANTONIA FONTOURA DOS SANTOS, JOÃO SABINO DOS SANTOS, EDVAN MARQUES PEREIRA, MARIA APARECIDA BARCELOS DOS SANTOS E LUCIANA BORGES

MM.Juiz(a) de Direito de Linhares-2ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S):**

Requerido: ANTONIA FONTOURA DOS SANTOS - CPF: 540.065.385-53

Requerido: EDVAN MARQUES PEREIRA - CPF: 283.344.855-49

Requerido: MARIA APARECIDA BARCELOS - CPF: 114.859.467-19,

TODOS atualmente em lugar

incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, a partir do prazo supracitado,

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art.257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Linhares-ES, 10/10/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por JACQUELINE DONATILA FERREIRA DEMO em 10/10/2019 às 17:50:17, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas-Validar Documento(EJUD)", sob o número 06-1750-2678835.

Protocolo 555207

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

MECÂNICA CAUS EIRELI EPP 27.325.331/0001-58, torna público que REQUEREU DA SEMAG, através do processo Nº 16510/2019, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, em Itapebussu, Município de Guarapari / ES.

Protocolo 555479

COMUNICADO

Izidoro Treichel, portador do CPF: 558.810.257-68 com endereço na localidade de Caramuru, Zona Rural - Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SECMA, através do processo nº 000171/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Avicultura de Postura com endereço na localidade no Sítio Treichel, Zona Rural, Caramuru, Distrito Sede - Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 553670